



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PGE**

Página: 3/6

público.

À Procuradoria-Geral do Estado, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos realizados, com base nas informações e documentos constantes nos autos, que se presumem verdadeiros, a teor do disposto no art. 19, II, da Constituição Federal.

III. FUNDAMENTAÇÃO.

Preliminarmente, cumpre salientar que a atuação desta douta procuradoria se dá de maneira supletiva. Visto que, a Procuradora Fundacional Dra. Aída Mascarenhas Campos encontra-se de licença médica e a Procuradora Maria Luiza Felizola Gomes declarou-se suspeita, por motivo de foro íntimo.

Assim, passamos à análise jurídica.

O aditivo em comento fundamenta-se na alteração do Contrato Social da empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, em razão da **exclusão de sócio**, antes representante da empresa, bem como a transformação de sociedade de responsabilidade limitada para **empresa individual de responsabilidade limitada**.

Tal alteração tem o objetivo o bom desenrolar da relação contratual, mantendo-se as finalidades da empresa exercida na Fundação Renascer.

É imprescindível tratar que o contrato em análise encontra-se vigente.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PGE**

Página: 4/6

Pois bem, a modificação contratual é institucionalizada pelo Estatuto licitatório. É, pois, reflexo jurídico da superposição do interesse público que, quando manifestado, poderá ensejar alteração contratual, seja de forma unilateral ou bilateral.

Como princípio geral, não se admite que a modificação do contrato, ainda que por mútuo acordo entre as partes, importe alteração radical ou acarrete frustração aos princípios da obrigatoriedade de licitação e isonomia. Marçal Justen Filho - Comentários a lei de licitações e contratos administrativos - 5ª ed. Pag.513.

Em análise aos autos, constatamos que a alteração pleiteada não afronta aos princípios que regem a licitação e que o objeto contratado permanece em consonância ao originariamente licitado.

Outrossim, vale mencionar que a Cláusula Décima Quarta do contrato a ser aditado, fls. 25, prevê a possibilidade de alteração contratual, conforme o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ainda, conforme aduz a justificativa, acostada aos autos:

a modificação do quadro social da pessoa jurídica não ocasionam risco algum ao bom desenrolar da relação contratual, mantendo-se as finalidades da empresa exercida nesta Fundação Renascer, nos termos do art. 65, caput, da Lei de Licitações

Assim, são de inteira responsabilidade da Secretaria interessada as informações constantes do presente processo, sendo passíveis os servidores às penalidades penais, cíveis e administrativas cabíveis à espécie.

Neste passo, convém chamar a atenção para a possibilidade de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PGE**

Página: 5/6

aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n.º 8.429/92, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n.º 10.028/2000, que criou tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art.37/CF).

III. CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, opino pela possibilidade do pleito, condicionada a:

- corrigir a redação da minuta do 7º termo aditivo referente a nova denominação da empresa para ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI;

- atestar que a alteração não afeta as **condições de habilitação** para cumprimento do objeto, principalmente quanto as condições de **habilitação técnica e econômico financeira** em razão de eventual alteração do capital social, se for o caso;

- análise da SGCC, conforme artigo 26 da Instrução Normativa nº 001/2007/PGE-SEAD;

- publicação do extrato do termo aditivo.

Este é o parecer.

Encaminhem-se.

Parecer condicionado à aprovação do Procurador Chefe competente
Rua: Porto da Folha, n.º: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540
Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

e-Doc+ -Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PGE**

Página: 6/6

Aracaju, 27 de outubro de 2021

PATRICIA MARIA AMORIM PESSOA
Procurador(a) do Estado

Parecer condicionado à aprovação do Procurador Chefe competente

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540
Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

e-Doc⁺ -Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - PGE

Página: 1/1

DELIBERAÇÃO

Processo n°: **187/2021-ADIT.CONTRATUAL-RENASCER**

- APROVO
 APROVO COM RESSALVAS Despacho Motivado n°:
 REFORMO O PARECER Despacho Motivado n°:
 DESPACHO
 DILIGÊNCIA

APROVO o Parecer n° 6091/2021, de ilustre lavra, por seus fundamentos jurídicos.

Aracaju, 29 de outubro de 2021


MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador(a) do Estado



DECLARAÇÃO

A empresa ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ N.º 17.570.945/0001-72, sediada Rua Três N.º 111, Marcos Freire I N. Sra. do Socorro/Se, CEP 49.160-000 por intermédio de sua representante legal Srª MARIA EDILMA DOS SANTOS portadora do RG N.º 3.188.876-3 e CPF N.º 054.527.945-30. Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em concordata ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da manutenção das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos. declaramos ainda que a alteração contratual apenas transformou a empresa em sociedade limitada para Eireli não alterando o capital social nem as condições de habilitação técnica conforme copias de documentos em anexo .

N. Sra. Do Socorro/SE, 03 de novembro de 2021.



MARIA EDILMA DOS SANTOS
Titular/Administradora

XI - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME”
CNPJ – 17.570.945/0001-41
NIRE 28200532794

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Aracaju/SE, solteiro, nascido em 25/10/1997, estudante, portador da CNH nº 06801838451 DETRAN/SE, inscrito no CPF sob o nº 081.156.735-44, residente e domiciliado à Rua João Jones Sevidanes, 179, Bairro Santa Maria na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.044-313; e

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, solteira, nascida em 18/09/1985, comerciante, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE e do CPF nº 054.527.945-30, residente e domiciliada na Travessa Guilherme Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.072-303,

Únicos e legítimos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada “ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME”, com sede na Rua Três, nº 111 Conj. Marcos Freire I, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000., registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200532794 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.570.945/0001-41.

Resolvem de na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, tudo mediante os termos, cláusulas e condições que adiante livremente estipulam, aceitam, outorgam e mutualmente se obrigam a cumprir, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores.

I – Retirada de sócio: retira-se da sociedade o sócio **Michael Oliveira Santos**, transferindo suas cotas de forma onerosa, direitos e obrigações ou seja, Ativo e Passivo, para a sócia **Maria Edilma dos Santos**, a quantia de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) cotas no valor de 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação pelas cotas cedidas.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI”

MARIA EDILMA DOS SANTOS, brasileira, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, solteira, nascida em 18/09/1985, comerciante, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE e do CPF nº 054.527.945-30, residente e domiciliada na Travessa Guilherme Bezerra, 200, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.072-303; resolve constituir **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.570.945/0001-41, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (Primeira): DO NOME EMPRESARIAL

ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI é o nome empresarial pelo qual esta empresa gira suas atividades sociais, que é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato, o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

CLÁUSULA 2ª (Segunda): DA SEDE

A empresa é estabelecida na Rua Três, nº 111 Conj. Marcos Freire I, Bairro Taiçoca, , Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000.

CLÁUSULA 3ª (Terceira): DA DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/12/2012.

CLÁUSULA 4ª (Quarta): DO OBJETO

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Limpeza em prédios e em domicílios;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Locação de aparelhos e equipamentos de radioamadores; Comércio varejista de mercearias; Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamadas.

CLÁUSULA 5ª (Quinta): DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª (Sexta): DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a sua titular **MARIA EDILMA DOS SANTOS**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª (Sétima): DO RESULTADO E SUA DESTINAÇÃO

O Exercício Social será o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

CLÁUSULA 8ª (Oitava): DA ABERTURA DE FILIAIS E DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a critério do seu titular e quando este julgar oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses respeitadas as restrições e exigências legais.

CLÁUSULA 9ª (Nona): DO DESIMPEDIMENTO

A Administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA 10º (Décima): DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 11ª (Décima Primeira): DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação, moção, questionamento ou procedimento contra a empresa, fica eleito o foro da comarca de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2021

MARIA EDILMA DOS SANTOS
Titular/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05452794530	MARIA EDILMA DOS SANTOS
08115673544	MICHAEL OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 13:45 SOB N° 28600111737.
PROTOCOLO: 210191805 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103446379. CNPJ DA SEDE: 17570945000141.
NIRE: 28600111737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1141666/2021

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA TRS CONJ MARCOS FREIRE I; 111
TAIOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/11/2021 11:32:49, válida até 11/12/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Novembro de 2021

Autenticação:20211111D9IPFA



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 17.570.945/0001-41
Data da Emissão:	11/11/2021 11:34	Data de Validade:	* 11/12/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002846300 *	Nº da Autenticidade:	* 0807639057 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1141678/2021

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Endereço: RUA TRS CONJ MARCOS FREIRE I; 111
TAIOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/11/2021 11:36:15**, é válida até **11/12/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Novembro de 2021

Autenticação:20211111D9IPPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI
CNPJ: 17.570.945/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

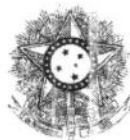
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:57 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **BC66.E442.7EFF.30FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Certidão nº: 27950732/2021

Expedição: 10/09/2021, às 11:09:07

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.570.945/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.570.945/0001-41

Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI

Endereço: R TRES 111 CJ MARCOS FREIRE I / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO
SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102800541964181410

Informação obtida em 11/11/2021 11:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Termo Aditivo ao Contrato nº **02/2018**,
que tem por objetivo alterar a razão social
da empresa ANKORA COMÉRCIO
SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Wellington Dantas Mangueira Marques, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante CONTRATANTE, e a Empresa ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.570.945-0001-41, sediada à Rua São Cristóvão, 212, Ed. Jangada, sala 205, Aracaju/SE, a partir deste ato passa a ser representada pela Sra. MARIA EDILMA DOS SANTOS, portadora do RG nº 3.188.876-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 054.527.945-30, denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em acordo o art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alteração do Representante Legal na razão social da empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, conforme Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, bem como, artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado o Representante Legal com a saída do sócio MICHAEL OLIVEIRA SANTOS, transferindo todas as suas quotas para a sócia MARIA EDILMA DOS SANTOS, acima qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, xx de xxxxxxxx de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER

MARIA EDILMA DOS SANTOS
ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI

Testemunhas:



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 211/2021-RENASCER

Aracaju, 12 de novembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente Geral de Compras Centralizadas
Secretaria de Estado da Administração de Sergipe

Assunto: OFÍCIO À SEAD

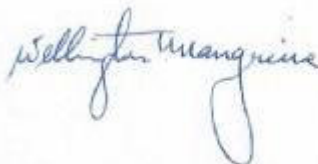
Alteração ao Contrato nº 02/2018

Senhor Superintendente,

Pelo presente instrumento, a fim de atender às diligências requeridas pela PGE, por meio do Parecer Jurídico nº 6091/2021, encaminho os autos do Processo nº 187/2021 para conhecimento e análise, referentemente à alteração do Contrato Social da Empresa Ankora Comércio, Serviços e Importações Eireli, no tocante ao corpo societário, com a qual esta Renascer mantém o Contrato nº 02/2018. Tudo nos termos do art. 26 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE-SEAD.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES



Ofício nº 5004/2021-SEAD

Aracaju, 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado – PGE
Aracaju – SE
Assunto: **Análise documental.**

Senhor Procurador-Geral,

Encaminhamos a Vossa Excelência, após submeter ao exame desta superintendência, os autos do processo nº 187/2021-ADIT.CONTRATUAL-RENASCER originário da FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, cujo conteúdo se refere ao primeiro termo aditivo do contrato nº 02/2018 firmado com a empresa ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, oriundo do pregão nº 338/2017, tendo em vista sua prorrogação por mais 12 meses. O termo Aditivo tem por escopo alteração do representante Legal na razão social da empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI.

Segundo justificativa (fls. 3 a 4), a presente contratação tem fundamento legal no artigo 57, II da lei 8.666/93. Em suma, justifica-se que tendo em vista a alteração no Contrato Social, referente ao quadro societário da referida empresa, faz-se necessário o termo aditivo.

Após análise documental, constatamos que não foi acostada aos autos a autorização e ord. de despesa, declaração sobre estimativa de impacto orçamentário

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 2

financeiro, a declaração sobre aumento de despesa, e a pesquisa de mercado.

Ademais ressaltamos ainda a importância de que toda documentação acostada esteja atualizada e dentro do prazo de validade no momento da formalização do contrato.

Em vista do exposto, encaminhamos o processo em tela (187/2021-ADIT.CONTRATUAL-RENASCER) para análise e emissão de parecer jurídico, visando seu prosseguimento legal.

Respeitosamente,

Thamires Alves de Almeida
Gerente Geral de Manutenção e
Conservação

Bruno Rosceli Oliveira dos Santos
Superintendente em Exercício



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
De: tassia.silva@renascer.se.gov.br
Para: "Larissa Costa Lemos " <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
CCo: executive.construcoesltda@hotmail.com, aquarius.tecnologia@hotmail.com
Data: 22/11/2021 12:36
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MAO DE OBRA.pdf (341 KB)

Prezado (a) Senhor (a),

Visando compor Pesquisa de Mercado referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, vimos por meio deste para solicitar orçamento, conforme especificações no anexo.

Atenciosamente,

Tássia Meline S. Costa.
Setor de Licitações e Contratos - RENASCER.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, da Assistência Social e do Trabalho
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Vimos pelo presente, solicitar orçamento para compor Pesquisa de Mercado referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, conforme especificações abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA/TURNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
COPEIRA (COM PERICULOSIDADE)	16	12X36	R\$	R\$
CUIDADOR SOCIAL DIURNO (COM INSALUBRIDADE)	05	12X36	R\$	R\$
CUIDADOR SOCIAL DIURNO (COM PERICULOSIDADE)	09	12X36	R\$	R\$
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO (COM INSALUBRIDADE)	04	12X36	R\$	R\$
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO (COM PERICULOSIDADE)	01	12X36	R\$	R\$
RECREADOR (COM INSALUBRIDADE)	01	44H SEMANAIS	R\$	R\$
RECREADOR (COM PERICULOSIDADE)	03	44H SEMANAIS	R\$	R\$
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	01	44H SEMANAIS	R\$	R\$
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (COM PERICULOSIDADE)	04	44H SEMANAIS	R\$	R\$
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	06	44H SEMANAIS	R\$	R\$
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (COM PERICULOSIDADE)	06	44H SEMANAIS	R\$	R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01	44H SEMANAIS	R\$	R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS I (COM PERICULOSIDADE)	01	44H SEMANAIS	R\$	R\$
TECNICO DE MANUTENÇÃO	02	44H SEMANAIS	R\$	R\$
AUXILIAR TECNICO DE SERV. OPERACIONAIS	05	44H SEMANAIS	R\$	R\$
SECRETARIA EXECUTIVA I	02	44H SEMANAIS	R\$	R\$
SECRETARIA EXECUTIVA I (COM PERICULOSIDADE)	02	44H SEMANAIS	R\$	R\$
SECRETARIA EXECUTIVA II	03	44H SEMANAIS	R\$	R\$

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PESQUISA DE MERCADO



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "aquarius tecnologia" <aquarius.tecnologia@hotmail.com>
De: aquarius.tecnologia@hotmail.com
Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Data: 25/11/2021 13:12
Assunto: RE: Solicitação de orçamento
Anexos: | PROPOSTA COMERCIAL.pdf (107 KB) | PLANILHA INSALUBRIDADE.pdf (30 KB) | PLANILHA PERICULOSIDADE.pdf (30 KB) | PLANILHA SEM ADICIONAL.pdf (30 KB)

Boa tarde, segue para apreciação nossa proposta comercial , conforme solicitada, informamos que para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I em razão de não ter encontrado na Convenção Coletiva, o referido cargo preenchemos com o piso do assistente de departamento de pessoal .

Solicitamos acusar recebimento!

Att.

Grupo Aquarius

De: Tassia Meline Silva Costa <tassia.silva@renascer.se.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 15:36
Para: Larissa Costa Lemos <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Prezado (a) Senhor (a),

Visando compor Pesquisa de Mercado referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, vimos por meio deste para solicitar orçamento, conforme especificações no anexo.

Atenciosamente,

Tássia Meline S. Costa.
Setor de Licitações e Contratos - RENASCER.

AQUÁRIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

À

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Att. Comissão de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial conforme solicitação para prestação de serviços , com intermediação de mão de obra.

Valor Mensal da Proposta: R\$ 449.444,23 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e tres centavos).

DA VALIDADE DA PROPOSTA

Validade ate 60 (sessenta) dias.

SINDICATO DE CLASSE E CONVENÇÃO COLETIVA

SEAC/ SINDICESE- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021

VIGENCIA: 01/05/2021 A 31/12/2021.

Aracaju/ Se, 25 de novembro de 2021.

Aquárius Tecnologia e Serviços Ltda Me


Setor Comercial

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALOR

I - MÃO -DE- OBRA/ SALARIOS					
Cargo	Quant.	Salario	Insalubridade 20%	Valor Unitario	Valor Total
CUIDADOR SOCIAL	5	1.172,36	234,47	1.406,83	7.034,16
CUIDADOR SOCIAL NO	4	1.172,36	234,47	1.406,83	5.627,33
RECREADOR	1	1.172,36	234,47	1.406,83	1.406,83
TOTAL	10				14.068,32
					14.068,32

GRUPO " A "			
Encargos	(%)	valor Mensal	
01 - Previdência Social	20%	2.813,66	
02 - SESI-SESC	1,5%	211,02	
03 - SENAI-SENAC	1,0%	140,68	
04 -INCRA	0,2%	28,14	
05 - Salario Educação	2,50%	351,71	
06 - FGTS	8,0%	1.125,47	
07 - R.A.T.	3,0%	422,05	
08 - SEBRAE	0,60%	84,41	
TOTAL DO GRUPO "A "	36,80%	5.177,14	5.177,14

GRUPO " B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	14,03%	1.973,79
10 - Auxilio Doença	1,85%	260,26
11- Licença Paternidade	1,33%	187,11
12 - Acidente de trabalho	1,30%	182,89
13 - aviso Previo Trabalhado	1,37%	192,74
14 - 13º Salário	11,11%	1.562,99
15 - Faltas legais	2,28%	320,76
TOTAL DO GRUPO " B"	33,27%	4.680,53

GRUPO "C"			
Encargos	(%)	Valor Mensal	
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	540,22	
17 - Indenização Adicional	1,80%	253,23	
18 - Indenização Complementar	4,00%	562,73	
TOTAL DO GRUPO " C"	9,64%	1.356,19	1.356,19

GRUPO "D"			
Encargos	(%)	Valor Mensal	
19 - Incidencia cumulativa do Grupo "A" sobre	10,48%	1.474,36	
TOTAL DO GRUPO " D"	10,48%	1.474,36	1.474,36
TOTAL GRUPOS A, B, C e D	90,19%	12.688,22	12.688,22

III - VALOR TOTAL DE SALARIO + ENCAR	26.756,54	
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	26.756,54	26.756,54
INSUMOS	Valor Mensal	
FARDAMENTO	1.800,00	

E.P.I.		170,00	
VALE TRANSPORTE		552,60	
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		2.574,00	
ASSISTENCIA SOCIAL		35,00	
TREINAMENTO		60,00	
EXAMES ADM/ DM		1.100,00	
TOTAL		6.291,60	6.291,60
B.D.I			
	(%)	Valor Mensal	
DESPESAS ADM./OPERACIONAL	15,00%	4.957,22	4.957,22
LUCRO	15,0000%	4.957,22	4.957,22
TOTAL DO B.D.I	30,0000%	9.914,44	9.914,44
SUBTOTAL		42.962,58	42.962,58
TRIBUTOS			
	(%)	Valor Mensal	
ISS	5,00%		
COFINS	3,00%		
PIS	0,65%		
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	3.289,71	3.289,71
VALOR MENSAL PARA DOZE POSTOS DE SERVIÇO		38.031,38	46.252,29

Aracaju/Se, 25 de novembro 2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALOR

I - MÃO -DE- OBRA/ SALARIOS					
Cargo	Quant.	Salario	Periculosidade 30%	Valor Unitário	Valor Total
COPEIRA	16	1.100,92	330,28	1.431,20	22.899,14
CUIDADOR SOCIAL	9	1.172,36	351,71	1.524,07	13.716,61
CUIDADOR SOCIAL NO	1	1.172,36	351,71	1.524,07	1.524,07
RECREADOR	3	1.172,36	351,71	1.524,07	4.572,20
AG. AP.OPERACIONAL	4	1.241,63	372,49	1.614,12	6.456,48
AST.DPTO.PESSOAL	6	1.563,35	469,01	2.032,36	12.194,13
AUX.SERV.I	1	1.563,35	469,01	2.032,36	2.032,36
SEC.EXECUTIVA	2	3.747,32	1.124,20	4.871,52	9.743,03
TOTAL	42				73.138,01

73.138,01

GRUPO " A "

Encargos	(%)	valor Mensal
01 - Previdência Social	20%	14.627,60
02 - SESI-SESC	1,5%	1.097,07
03 - SENAI-SENAC	1,0%	731,38
04 -INCRA	0,2%	146,28
05 - Salario Educação	2,50%	1.828,45
06 - FGTS	8,0%	5.851,04
07 - R.A.T.	3,0%	2.194,14
08 - SEBRAE	0,60%	438,83
TOTAL DO GRUPO "A "	36,80%	26.914,79

26.914,79

GRUPO " B "

Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	14,03%	10.261,26
10 - Auxilio Doença	1,85%	1.353,05
11- Licença Paternidade	1,33%	972,74
12 - Acidente de trabalho	1,30%	950,79
13 - aviso Previo Trabalhado	1,37%	1.001,99
14 - 13º Salário	11,11%	8.125,63
15 - Faltas legais	2,28%	1.667,55
TOTAL DO GRUPO " B "	33,27%	24.333,02

24.333,02

GRUPO "C"

Encargos	(%)	Valor Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	2.808,50
17 - Indenização Adicional	1,80%	1.316,48
18 - Indenização Complementar	4,00%	2.925,52
TOTAL DO GRUPO " C "	9,64%	7.050,50

7.050,50

GRUPO "D"

Encargos	(%)	Valor Mensal
19 - Incidencia cumulativa do Grupo "A" sobre	10,48%	7.664,86
TOTAL DO GRUPO " D "	10,48%	7.664,86
TOTAL GRUPOS A, B, C e D	90,19%	65.963,17

65.963,17

III - VALOR TOTAL DE SALARIO + ENCAR		139.101,19	
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		139.101,19	139.101,19
INSUMOS		Valor Mensal	
FARDAMENTO		1.800,00	
E.P.I.		170,00	
VALE TRANSPORTE		4.124,99	
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		10.810,80	
ASSISTENCIA SOCIAL		147,00	
TREINAMENTO		60,00	
EXAMES ADM/ DM		1.100,00	
TOTAL		18.212,79	18.212,79
B.D.I			
		(%)	Valor Mensal
DESPESAS ADM./OPERACIONAL		15,00%	23.597,10
LUCRO		15,0000%	23.597,10
TOTAL DO B.D.I		30,0000%	47.194,19
SUBTOTAL		204.508,17	204.508,17
TRIBUTOS			
		(%)	Valor Mensal
ISS		5,00%	
COFINS		3,00%	
PIS		0,65%	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	3.289,71
VALOR MENSAL PARA DOZE POSTOS DE SERVIÇO		38.031,38	207.797,88

Aracaju/Se, 25 de novembro 2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE VALOR

I - MÃO -DE- OBRA/ SALARIOS					
Cargo	Quant.	Salario		Valor Unitário	Valor Total
AUX.TEC.SER.OP	5	2.359,24		2.359,24	11.796,20
AG. AP.OPERACIONAL	1	1.241,63	-	1.241,63	1.241,63
AST.DPTO.PESSOAL	6	1.563,35	-	1.563,35	9.380,10
AUX.SERV.I	1	1.563,35	-	1.563,35	1.563,35
TECNICO DE MANUT.	2	1.867,40		1.867,40	3.734,80
SEC.EXECUTIVA I	2	3.747,32		3.747,32	7.494,64
SEC.EXECUTIVA I I	3	4.496,80	-	4.496,80	13.490,40
TOTAL	20				72.860,28

72.860,28

GRUPO " A "			
Encargos	(%)	valor Mensal	
01 - Previdência Social	20%	14.572,06	
02 - SESI-SESC	1,5%	1.092,90	
03 - SENAI-SENAC	1,0%	728,60	
04 -INCRA	0,2%	145,72	
05 - Salario Educação	2,50%	1.821,51	
06 - FGTS	8,0%	5.828,82	
07 - R.A.T.	3,0%	2.185,81	
08 - SEBRAE	0,60%	437,16	
TOTAL DO GRUPO "A "	36,80%	26.812,58	26.812,58

GRUPO " B"		
Encargos	(%)	Valor Mensal
09 - Férias	14,03%	10.222,30
10 - Auxilio Doença	1,85%	1.347,92
11- Licença Paternidade	1,33%	969,04
12 - Acidente de trabalho	1,30%	947,18
13 - aviso Previo Trabalhado	1,37%	998,19
14 - 13º Salário	11,11%	8.094,78
15 - Faltas legais	2,28%	1.661,21
TOTAL DO GRUPO " B"	33,27%	24.240,62

GRUPO "C"			
Encargos	(%)	Valor Mensal	
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	2.797,83	
17 - Indenização Adicional	1,80%	1.311,49	
18 - Indenização Complementar	4,00%	2.914,41	
TOTAL DO GRUPO " C"	9,64%	7.023,73	7.023,73

GRUPO "D"			
Encargos	(%)	Valor Mensal	
19 - Incidencia cumulativa do Grupo "A" sobre	10,48%	7.635,76	
TOTAL DO GRUPO " D"	10,48%	7.635,76	7.635,76
TOTAL GRUPOS A, B, C e D	90,19%	65.712,69	65.712,69

III - VALOR TOTAL DE SALARIO + ENCAR		138.572,97	
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS		138.572,97	138.572,97
INSUMOS		Valor Mensal	
FARDAMENTO		1.800,00	
E.P.I.		170,00	
VALE TRANSPORTE		851,61	
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		5.148,00	
ASSISTENCIA SOCIAL		70,00	
TREINAMENTO		60,00	
EXAMES ADM/ DM		1.100,00	
TOTAL		9.199,61	9.199,61
B.D.I			
(%)		Valor Mensal	
DESPESAS ADM./OPERACIONAL		15,00%	22.165,89
			22.165,89
LUCRO		15,0000%	22.165,89
			22.165,89
TOTAL DO B.D.I		30,0000%	44.331,77
			44.331,77
SUBTOTAL		192.104,35	192.104,35
TRIBUTOS			
(%)		Valor Mensal	
ISS		5,00%	
COFINS		3,00%	
PIS		0,65%	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	3.289,71
			3.289,71
VALOR MENSAL PARA DOZE POSTOS DE SERVIÇO		38.031,38	195.394,06

Aracaju/Se, 25 de novembro 2021

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "executive.construcoesltda" <executive.construcoesltda@hotmail.com>

De: executive.construcoesltda@hotmail.com

Para: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

Data: 26/11/2021 09:09 (01:55 horas atrás)

Assunto: RE: Solicitação de orçamento

Anexos: | PROPOSTA.pdf (71 KB) | AGENTE DE APOIO OPERACIONAL PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | AGENTE DE APOIO OPERACIONAL.pdf (62 KB) | ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL.pdf (62 KB) | AUXILIAR DE SERVIÇOS I PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | AUXILIAR DE SERVIÇOS I.pdf (62 KB) | AUXILIAR TECNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.pdf (63 KB) | COPEIRA.pdf (62 KB) | CUIDADOR DIA INSALUBRIDADE.pdf (62 KB) | CUIDADOR DIA PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | CUIDADOR NOITE INSALUBRIDADE.pdf (62 KB) | CUIDADOR NOITE PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | RECREADOR INSALUBRIDADE.pdf (62 KB) | RECREADOR PERICULOSIDADE.pdf (62 KB) | SECRETARIA EXECUTIVA I PERICULOSIDADE.pdf (63 KB) | SECRETARIA EXECUTIVA I.pdf (62 KB) | SECRETARIA EXECUTIVA II.pdf (63 KB) | TECNICO DE MANUTENÇÃO.pdf (62 KB)

Bom dia, segue nossa proposta comercial.

Att.

Manoel

De: Tassia Meline Silva Costa <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 12:36

Para: Larissa Costa Lemos <larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br>

Assunto: Solicitação de orçamento

Prezado (a) Senhor (a),

Visando compor Pesquisa de Mercado referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, vimos por meio deste para solicitar orçamento, conforme especificações no anexo.

Atenciosamente,

Tássia Meline S. Costa.

Setor de Licitações e Contratos - RENASCER.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.611.342/0001-12 Endereço : Av. A Nº 64 -A CONJ. M. FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, TEL. 79 99964-3237

À

FUNDAÇÃO RENASCER

Aos cuidados do Setor de contratos e licitações

Apresentamos aqui nossa proposta comercial para prestação de serviços com intermediação de mão de obra para atender as necessidades das Unidades Sócio Educativas, além do setor administrativo dessa Fundação, conforme solicitação.

Essa proposta comercial atende aos seguintes critérios:

- a)4 Agente de Apoio Operacional com o adicional de periculosidade valor de R\$ 5.083,95 no total de R\$ 20.335,80
- b)1 Agente de Apoio Operacional no valor de R\$ 4.062,64
- c)6 Assistente de Departamento de Pessoal no valor de R\$ 4.922,98 no total de R\$ 29.537,88
- d) 6 Assistente de Departamento de Pessoal com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 6.208,93 no total de R\$ 37.253,60
- e)1 Auxiliar de Serviços I no valor de R\$ 4.864,19
- f) 1 Auxiliar de Serviços I com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 6.130,94
- g)5 Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais no valor de R\$ 7.047,22 no total de R\$ 35.236,12
- h)16 Copeiras no valor de R\$ 4.433,17 no total de R\$ 70.930,75
- i) 5 Cuidador Social Diurno com o adicional de insalubridade no valor de R\$ 4.361,27 no total de R\$ 21806,34
- j) 9 Cuidador Social Diurno com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 4.682,71 no total de R\$ 42.144,42
- k)4 Cuidador Social Noturno com o adicional de insalubridade no valor de R\$ 4.361,27 no total de R\$ 17.445,07
- l) 1 Cuidador Social Noturno com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 4.682,71
- m) 3 Recreador com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 4.846,67 no total de R\$ 14.540,03
- n)1 Recreador com o adicional de insalubridade no valor de R\$ 4.525,23
- o)2 Secretário Executivo I no valor de R\$ 7.011,00 no total de R\$ 14.022,01
- p)2 Secretário Executivo I com o adicional de periculosidade no valor de R\$ 8.951,63 no total de R\$ 17.903,25
- q)3 Secretário Executivo II no valor de R\$ 12.871,93 no total de R\$ 38.615,81

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.611.342/0001-12 Endereço : Av. A Nº 64 -A CONJ. M. FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, TEL. 79 99964-3237

Num total de 72 postos de serviços, valor mensal de R\$ 384.036,80 (Trezentos e Oitenta e Quatro mil, trinta e seis reais e oitenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 4.608.441,60 (Quatro milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ARACAJU- Se,24 de novembro de 2021.



Executive Construções e Serviços Ltda

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AG.APOIO OPERACIONAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.241,63
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AG.APOIO OPERACIONAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.241,63
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.241,63

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 97,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 373,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 248,33
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 18,62
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 12,42
D	INCRA	0,20	R\$ 2,48
E	Salário Educação	2,50	R\$ 31,04
F	FGTS	8,00	R\$ 99,33
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07
H	SEBRAE	0,60	R\$ 7,45
TOTAL		73,87	R\$ 917,19

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 103,47

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	103,47
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	76,43
TOTAL		14,49	R\$	179,89

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	8,94
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	6,60
TOTAL		1,25	R\$	15,54

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	5,21
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,42
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	2,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	24,09
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	17,79
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	51,90
TOTAL		8,23	R\$	102,14

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	149,37
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	22,97
C	Licença paternidade	1,33	R\$	16,51
D	Ausencias legais	2,28	R\$	28,31
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	16,14
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	233,30
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	172,34
TOTAL		32,67	R\$	405,64

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	917,19
4.2	13 Salário	14,49	R\$	179,89
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	15,54
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	102,14
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	405,64
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	1.620,42

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.241,63
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	373,40
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.620,42
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	3.415,45
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	3.535,45
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	10.648,34

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	204,93
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	26,41
	COFINS	3,00%	R\$	121,88
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 203,13
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 90,87
Total			R\$ 647,22

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.241,63
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	373,40
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.620,42
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.415,45
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	647,22
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.062,63

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AG.APOIO OPERACIONAL	1	R\$ 4.062,63	1,00	R\$ 4.062,64
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 4.062,64

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.062,63
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.062,64
C	Valor global da proposta	R\$	48.751,64

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AG.APOIO OPERACIONAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.241,63
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AG.APOIO OPERACIONAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.241,63
B	Adicional de noturno		
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 372,49
Total da Remuneração			R\$ 1.614,12

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 97,50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador		R\$ 15,00
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		R\$ 3,50
F	Outros (especificar).		
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 373,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 180,00
B	Materiais		
Total de Insumos diversos			R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00	R\$ 322,82
B	SESI ou SESC		1,50	R\$ 24,21
C	SENAI ou SENAC		1,00	R\$ 16,14
D	INCRA		0,20	R\$ 3,23
E	Salário Educação		2,50	R\$ 40,35
F	FGTS		8,00	R\$ 129,13
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	40,07	R\$ 646,78
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5		
H	SEBRAE		0,60	R\$ 9,68
TOTAL			73,87	R\$ 1.192,35

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8,333	R\$ 134,50

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	134,50
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	99,36
TOTAL		14,49	R\$	233,86

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	11,62
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,58
TOTAL		1,25	R\$	20,21

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,78
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,54
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,55
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	31,31
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	23,13
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	67,47
TOTAL		8,23	R\$	132,79

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	194,18
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	29,86
C	Licença paternidade	1,33	R\$	21,47
D	Ausencias legais	2,28	R\$	36,80
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	20,98
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	303,29
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	224,04
TOTAL		32,67	R\$	527,34

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.192,35
4.2	13 Salário	14,49	R\$	233,86
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	20,21
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	132,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	527,34
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.106,54

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.614,12
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	373,40
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.106,54
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	4.274,06
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.394,06
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	13.224,19

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	256,44
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	33,05
	COFINS	3,00%	R\$	152,52
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	254,20
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	113,72
Total			R\$	809,92

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.614,12
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	373,40
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.106,54
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.274,06
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	809,92
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.083,95

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AG.APOIO OPERACIONAL	1	R\$ 5.083,95	4,00	R\$ 20.335,80
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 20.335,80

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	5.083,95
B	Valor mensal do serviço	R\$	20.335,80
C	Valor global da proposta	R\$	244.029,55

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSISTENTE DEPARTAMENTO PES	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AS.DPTO.PESSOAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.563,35
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AS.DPTO.PESSOAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.563,35
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.563,35

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 79,20
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 355,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 312,67
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 23,45
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,63
D	INCRA	0,20	R\$ 3,13
E	Salário Educação	2,50	R\$ 39,08
F	FGTS	8,00	R\$ 125,07
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 626,43
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,38
TOTAL		73,87	R\$ 1.154,85

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 130,27

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	130,27
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	96,23
TOTAL		14,49	R\$	226,51

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	11,26
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,31
TOTAL		1,25	R\$	19,57

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,57
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,53
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,44
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	30,33
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	22,40
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	65,35
TOTAL		8,23	R\$	128,61

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	188,07
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	28,92
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,79
D	Ausencias legais	2,28	R\$	35,64
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	20,32
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	293,75
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	217,00
TOTAL		32,67	R\$	510,75

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.154,85
4.2	13 Salário	14,49	R\$	226,51
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	19,57
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	128,61
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	510,75
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.040,29

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.563,35
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	355,10
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.040,29
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	4.138,74
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.258,74
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.818,21

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	248,32
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	32,00
	COFINS	3,00%	R\$	147,69
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	246,15
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	110,12
Total			R\$	784,28

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.563,35
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	355,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.040,29
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.138,74
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	784,28
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.922,98

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I AS.DPTO.PESSOAL	R\$ 4.922,98	1	R\$ 4.922,98	6,00	R\$ 29.537,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 29.537,87

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.922,98
B	Valor mensal do serviço	R\$	29.537,87
C	Valor global da proposta	R\$	354.454,40

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSISTENTE DEPARTAMENTO PES	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AS.DPTO.PESSOAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.563,35
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AS.DPTO.PESSOAL
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.563,35
B	Adicional de noturno		
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 469,01
Total da Remuneração			R\$ 2.032,36

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 79,20
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador		R\$ 15,00
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		R\$ 3,50
F	Outros (especificar).		
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 355,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 180,00
B	Materiais		
Total de Insumos diversos			R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00	R\$ 406,47
B	SESI ou SESC		1,50	R\$ 30,49
C	SENAI ou SENAC		1,00	R\$ 20,32
D	INCRA		0,20	R\$ 4,06
E	Salário Educação		2,50	R\$ 50,81
F	FGTS		8,00	R\$ 162,59
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	40,07	R\$ 814,36
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5		
H	SEBRAE		0,60	R\$ 12,19
TOTAL			73,87	R\$ 1.501,30

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		8,333	R\$ 169,36

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	169,36
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	125,10
TOTAL		14,49	R\$	294,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	14,63
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	10,81
TOTAL		1,25	R\$	25,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	8,54
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	4,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	39,43
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	29,13
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	84,95
TOTAL		8,23	R\$	167,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	244,49
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	37,60
C	Licença paternidade	1,33	R\$	27,03
D	Ausencias legais	2,28	R\$	46,34
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	26,42
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	381,88
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	282,09
TOTAL		32,67	R\$	663,97

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.501,30
4.2	13 Salário	14,49	R\$	294,46
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	25,44
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	167,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	663,97
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.652,37

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.032,36
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$	355,10
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.652,37
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	5.219,83
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	5.339,83
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	16.061,48

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	313,19
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	40,36
	COFINS	3,00%	R\$	186,27
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	310,45
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	138,88
Total			R\$	989,14

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.032,36
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	355,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.652,37
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.219,83
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	989,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	6.208,93

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I AS.DPTO.PESSOAL	R\$ 6.208,93	1	R\$ 6.208,93	6,00	R\$ 37.253,60
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 37.253,60

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	6.208,93
B	Valor mensal do serviço	R\$	37.253,60
C	Valor global da proposta	R\$	447.043,15

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.563,35
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.540,00
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 1.540,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 83,60
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 359,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 308,00
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 23,10
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 15,40
D	INCRA	0,20	R\$ 3,08
E	Salário Educação	2,50	R\$ 38,50
F	FGTS	8,00	R\$ 123,20
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 617,08
H	SEBRAE	0,60	R\$ 9,24
TOTAL		73,87	R\$ 1.137,60

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 128,33

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	128,33
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	94,80
TOTAL		14,49	R\$	223,12

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	11,09
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	8,19
TOTAL		1,25	R\$	19,28

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	6,47
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,52
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	3,39
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	29,88
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	22,07
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	64,37
TOTAL		8,23	R\$	126,69

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	185,26
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	28,49
C	Licença paternidade	1,33	R\$	20,48
D	Ausencias legais	2,28	R\$	35,11
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	20,02
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	289,37
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	213,75
TOTAL		32,67	R\$	503,12

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.137,60
4.2	13 Salário	14,49	R\$	223,12
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	19,28
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	126,69
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	503,12
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.009,81

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.540,00
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	359,50
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.009,81
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	4.089,31
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	4.209,31
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	12.669,94

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	245,36
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	31,62
	COFINS	3,00%	R\$	145,93
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	243,21
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	108,80
Total			R\$	774,91

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.540,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	359,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.009,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.089,31
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	774,91
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.864,19

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	1	R\$ 4.864,19	1,00	R\$ 4.864,20
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 4.864,20

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	4.864,19
B	Valor mensal do serviço	R\$	4.864,20
C	Valor global da proposta	R\$	58.370,37

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.563,35
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.540,00
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	30,00% R\$ 462,00
Total da Remuneração		R\$ 2.002,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 83,60
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 359,50

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 400,40
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 30,03
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 20,02
D	INCRA	0,20	R\$ 4,00
E	Salário Educação	2,50	R\$ 50,05
F	FGTS	8,00	R\$ 160,16
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 802,20
H	SEBRAE	0,60	R\$ 12,01
TOTAL		73,87	R\$ 1.478,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 166,83

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	166,83
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	123,23
TOTAL		14,49	R\$	290,06

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	14,41
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	10,65
TOTAL		1,25	R\$	25,06

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	8,41
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,67
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	4,40
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	38,84
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	28,69
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	83,68
TOTAL		8,23	R\$	164,70

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	240,84
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	37,04
C	Licença paternidade	1,33	R\$	26,63
D	Ausencias legais	2,28	R\$	45,65
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	26,03
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	376,18
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	277,88
TOTAL		32,67	R\$	654,06

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.478,88
4.2	13 Salário	14,49	R\$	290,06
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	25,06
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	164,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	654,06
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	2.612,76

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.002,00
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	359,50
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.612,76
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	5.154,26
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	5.274,26
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	15.864,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	309,26
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	39,85
	COFINS	3,00%	R\$	183,93
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:			
	ISSQN	5,00%	R\$	306,55
	B4 - Outros Tributos (especificar).			
C	Lucro	2,5100	R\$	137,13
Total			R\$	976,72

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.002,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	359,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	2.612,76
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.154,26
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	976,72
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	6.130,94

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	1	R\$ 6.130,94	1,00	R\$ 6.130,95
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 6.130,95

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	6.130,94
B	Valor mensal do serviço	R\$	6.130,95
C	Valor global da proposta	R\$	73.571,34

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR TECNICO DE SERVIÇOS	HOMEM/MÊS	
TOTAL		

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUX.TEC.SER.OPERACIONAIS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.359,24
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUX.TEC.SER.OPERACIONAIS
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.359,24
B	Adicional de noturno	
C	Adicional de periculosidade	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ 2.359,24

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 30,45
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 257,40
C	Beneficio ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 306,35

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 471,85
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 35,39
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 23,59
D	INCRA	0,20	R\$ 4,72
E	Salário Educação	2,50	R\$ 58,98
F	FGTS	8,00	R\$ 188,74
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	40,07 R\$ 945,35
H	SEBRAE	0,60	R\$ 14,16
TOTAL			73,87 R\$ 1.742,77

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 196,60

B	Adicional de Férias	0,00	R\$	-
Subtotal		8,33	R\$	196,60
C	Incid. do Submódulo 4.1 sobre 13 Salário e Adicional de Férias	6,16	R\$	145,23
TOTAL		14,49	R\$	341,82

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	R\$	16,99
B	Incidencia do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,53	R\$	12,55
TOTAL		1,25	R\$	29,53

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso previo indenizado	0,42	R\$	9,91
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03	R\$	0,79
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22	R\$	5,19
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$	45,77
E	Incidencia do submódulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado	1,43	R\$	33,81
F	Multa do FGTS do aviso previo trabalhado	4,18	R\$	98,62
TOTAL		8,23	R\$	194,09

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias + Adicional de férias	12,03	R\$	283,82
B	Ausencia por doença	1,85	R\$	43,65
C	Licença paternidade	1,33	R\$	31,38
D	Ausencias legais	2,28	R\$	53,79
E	Ausencia por Acidente de trabalho	1,30	R\$	30,67
F	Rescisão sem justa causa	0,00	R\$	-
Subtotal		18,79	R\$	443,30
G	Incidencia do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	13,88	R\$	327,47
TOTAL		32,67	R\$	770,77

Quadro - resumo - módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	73,87	R\$	1.742,77
4.2	13 Salário	14,49	R\$	341,82
4.3	Afastamento maternidade	1,25	R\$	29,53
4.4	Custo de rescisão	8,23	R\$	194,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	32,67	R\$	770,77
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		130,51	R\$	3.078,98

BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS

MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2.359,24
MÓDULO 2	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$	306,35
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS	R\$	180,00
MÓDULO 4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	3.078,98
BASE DE CALCULO PARA CUSTOS INDIRETOS		R\$	5.924,57
CUSTOS INDIRETOS		R\$	120,00
BASE DE CALCULO PARA O LUCRO		R\$	6.044,57
LUCRO		R\$	162,00
TOTAL (BASE PARA IMPOSTOS)		R\$	18.175,71

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000	R\$	355,47
B	Tributos	8,65%		
	B1 - Tributos federais:			
	PIS	0,65%	R\$	45,81
	COFINS	3,00%	R\$	211,42
	B2 - Tributos Estaduais:			
	ICMS	0,00		

	B3 - Tributos Municipais:		
	ISSQN	5,00%	R\$ 352,36
	B4 - Outros Tributos (especificar).		
C	Lucro	2,5100	R\$ 157,63
Total			R\$ 1.122,69

Quadro - resumo do CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.359,24
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	306,35
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	3.078,98
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	5.924,57
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	1.122,69
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	7.047,22

Quadro - resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	AUX.TEC.SER.OPERACIONAIS	1	R\$ 7.047,22	5,00	R\$ 35.236,12
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)					R\$ 35.236,12

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	7.047,22
B	Valor mensal do serviço	R\$	35.236,12
C	Valor global da proposta	R\$	422.833,44

Aracaju - SE,24 de novembro de 2021.

EXECUTIVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano).	24/11/2021
B	Município/UF	ARACAJU/SE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDECESE/SEAC - CCT – 2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Presumido

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRA	HOMEM/MÊS	16,00
TOTAL		16,00

Mão de Obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.100,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPA
4	Data base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.100,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00% R\$ 330,28
Total da Remuneração		R\$ 1.431,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 53,95
B	Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 175,50
C	Benefício ao trabalhador	R\$ 15,00
D	Auxilio creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	R\$ 3,50
F	Outros (especificar).	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 247,95

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 180,00
B	Materiais	
Total de Insumos diversos		R\$ 180,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 286,24
B	SESI ou SESC	1,50	R\$ 21,47
C	SENAI ou SENAC	1,00	R\$ 14,31
D	INCRA	0,20	R\$ 2,86
E	Salário Educação	2,50	R\$ 35,78
F	FGTS	8,00	R\$ 114,50
G	Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS	3	
	G.1 - Fator Acidentário de Prevenção - FAP	0,5	
		40,07	R\$ 573,48
H	SEBRAE	0,60	R\$ 8,59
TOTAL		73,87	R\$ 1.057,22

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333	R\$ 119,26
B	Adicional de Férias	0,00	R\$ -